DECRETO Nº 5.971, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Altera o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, aprovado pelo Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer/UNITINS/DJU nº 109/2019, da Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado no Processo 2018/20321/0515, consoante manifestação do Conselho Universitário - CONSUNI,

D E C R E T A:

Art. 1º O Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, aprovado pelo Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"....
....

Art. 4º ....
....

XI - receber recursos de mídia promocional e institucional de patrocínios e apoios culturais.
....
....

Art. 54. ....
....

Parágrafo único. São membros natos do CONSEPE o Reitor, o Vice-Reitor, os Pró-Reitores e os Coordenadores de Curso.
....
...."(NR)

Art. 2º São revogados do Decreto 5.759, de 22 de dezembro de 2017:

I - o inciso II do art. 7º;

II - a Seção I do Capítulo III do Título IV, com seu art. 27, *caput* e parágrafo único;

III - os incisos VII, VIII, X e XI do art. 50;

IV - os incisos IV e IX do art. 54;

V - a Seção II do Capítulo V do Título IV, com sua subseção única e seus arts. 60 a 65.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Augusto de Rezende Campos
Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Civil

ATO Nº 1.877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HELOÍSA MARÇAL GUIMARÃES GIACOMETTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HEITOR DE ARAÚJO FRANCO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Geologia e Mineração - DAS-4, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 60, DE 23 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDORA	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS CASTRO	530.147.821-49	645476-2	26/07/2019 a 09/08/2019	2018/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria - Respondendo